

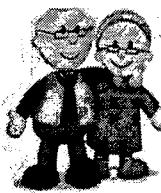


# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



## RESOLUÇÃO CMDPI Nº011/2025

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO DO FMDPI – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA FINANCIAMENTO DE VAGAS PARA PESSOAS IDOSAS EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDPI do Município de Guaíra/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 3140 de 06 de Abril de 2023 em seu artigo 4º,

**Considerando** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

**Considerando** deliberação da plenária na 6ª Reunião do CMDPI presencial, 2ª ordinária do ano de 2025 que aconteceu em 27/03/2025.

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Aprovar a utilização de recurso do FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - no valor de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para custeio de 02 (duas) vagas em Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, no período de 21 (vinte e um) meses, com objetivo de garantir proteção integral aos idosos que necessitam desse serviço conforme demanda apresentada pela Política Pública de Assistência Social

**ART. 2º** - Os critérios para seleção de proposta se darão por meio de publicação de edital deste conselho;

**ART. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guaíra/SP. 27 de março de 2025

ELIZETE QUELI TOMÉ  
PRESIDENTE DO CMDPI



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2280  
Ano 2025  
Página 5 de 21

[www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 31 de Março de 2025

## Município de Guaíra

### Conselhos Municipais

#### Resoluções



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



#### RESOLUÇÃO CMDPI Nº011/2025

#### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO DO FMDPI – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA FINANCIAMENTO DE VAGAS PARA PESSOAS IDOSAS EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDPI do Município de Guaíra/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 3140 de 06 de Abril de 2023 em seu artigo 4º,

**Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;**

**Considerando deliberação da plenária na 6ª Reunião do CMDPI presencial, 2ª ordinária do ano de 2025 que aconteceu em 27/03/2025.**

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Aprovar a utilização de recurso do FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - no valor de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para custeio de 02 (duas) vagas em Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, no período de 21 (vinte e um) meses, com objetivo de garantir proteção integral aos idosos que necessitam desse serviço conforme demanda apresentada pela Política Pública de Assistência Social

**ART. 2º** - Os critérios para seleção de proposta se darão por meio de publicação de edital deste conselho;

**ART. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guaíra/SP, 27 de março de 2025

ELIZETE QUELI TOMÉ  
PRESIDENTE DO CMDPI

